

Título:

Regulamento da Campanha 0 acidentes 2018

REGULAMENTO DA CAMPANHA *Quando Zero é mais***1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. “Quando Zero é mais” uma campanha promotora de atos seguros anexando a atribuição de 3 prémios, com participação inicial automática que decorrerá a partir do dia 16/02/2019.
- 1.2. A finalidade da referida campanha é promover a Prevenção de Riscos Laborais através de um sistema concertado de ações das quais é parte integrante um sistema de recompensa.
- 1.4. A campanha “Quando Zero é mais” prevê a atribuição de prémios e o modo de inscrição é automático para todos os trabalhadores Adecco que tenham vínculo laboral com a Adecco Trabalho Temporário e Adecco Outsourcing
- 1.5. A forma de inscrição e participação em “Quando Zero é mais”, bem como a forma de atribuição e entrega dos prémios são reguladas pelo presente regulamento.
- 1.6. O final de “Quando Zero é mais” está previsto para o dia 31/01/2019, salvo alterações de força maior, que serão devidamente comunicadas, momento em que se procederá ao apuramento dos resultados

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. São elegíveis para a ação todos os trabalhadores que com a Adecco Portugal colaborem pelo menos 1 dia efetivamente trabalhado no ano de 2018.
- 2.2. Não serão admitidos a participar na ação todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiar ilegalmente de informação privilegiada e não pública, relacionada com a campanha, bem como todos aqueles que se encontram em condições de adulterar ilegalmente o decurso da mesma.
- 2.3. Não poderão ainda participar na campanha os trabalhadores internos da Adecco Portugal.

3. COMO CONCORRER

- 3.1. Para participar, o trabalhador terá de ter, pelo menos, 1 dia completo e efetivamente trabalhado na Adecco Portugal, excluindo as baixas e faltas.
- 3.2. Cada 1 dia de trabalho conta como 1 (um) vale de participação.
- 3.3. Cada trabalhador terá entre 0 a 365 vales de participação válidas a concurso.
- 3.4. O número de participações será tanto maior quanto maior o número de dias sem acidentes participados, de forma seguida, ainda que não de forma continua por força de vários contratos realizados ao longo do ano.

Título:

Regulamento da Campanha 0 acidentes 2018

3.5. A ocorrência de um acidente de trabalho elimina todas as participações acumuladas até à data podendo o trabalhador ter novas participações quando regressar ao trabalho, recomeçando a contagem a partir nesse dia.

4. APURAMENTO DOS PREMIADOS

4.1. Os concorrentes/trabalhadores inscritos constarão de uma base de dados gerida pelo sistema informático da Adecco Portugal

4.2. Cada vale de participação permite ao trabalhador elaborar uma frase mote de segurança.

4.3. No dia 02/01/2019 a Adecco está em condições de informar aos trabalhadores, que a ela solicitem informação, do número de vales de participação que cada trabalhador tem direito

4.4. As frases serão recebido no email sst@adecco.com até ao final do dia 31/01/2019, dia em que encerra o concurso

4.5. Entre 01/02/2019 e 10/02/2019 será feita a escolha das 20 melhores frases, pelo Departamento de Prevenção e Segurança no Trabalho. Destas 20 frases, a Diretora da Adecco Portugal escolherá as 3 melhores que serão consideradas as vencedoras.

4.6. Os trabalhadores vencedores serão contactados através do número de telefone que consta da sua ficha de trabalhador

4.7. Os vencedores escolhidos serão contactados via telefone e email.

4.8. Os resultados serão anunciados nas redes sociais e outras vias que a Adecco considere pertinentes.

5. PRÉMIOS E VALORES

5.1. A Adecco Portugal oferece três prémios com os valores de €1000, €700 e €300 em Cartão eletrónico, respetivamente pela primeira, segunda e terceira melhores frases.

5.2. O valor do prémio é definido pela Adecco e anunciado nas redes sociais, via email, sms, nas agências da Adecco Portugal e nos clientes que o permitam.

5.3. Os prémios serão atribuídos em forma de Cartão eletrónico a utilizar em pagamento de compras efetuadas, não possibilitando levantamentos em numerário, nem transferências para outras contas.

5.4. O saldo creditado neste cartão deverá ser utilizado até ao prazo de expiração gravado no próprio cartão.

5.5. A partir do 12º mês após a ativação do cartão será deduzido mensalmente um fee de €2.50 do seu saldo.

Título:Regulamento da Campanha 0 acidentes 2018

5.6. O valor total líquido dos prémios atribuídos no concurso é de € 2.000 (dois mil euros).

5.7. O prémio será entregue nas instalações da Adecco Portugal ou noutra local por esta indicado.

6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. Os dados pessoais recolhidos serão tratados pela Adecco Recursos Humanos, Lda. e Adecco Prestação de Serviço, Lda. (doravante Adecco) com sede na Avenida D. João II nº 50 9º andar 1990-095 Lisboa, para efeitos de gestão da presente campanha.

A Adecco trata os dados no estrito cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, implementando as medidas técnicas e organizativas adequadas a garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos seus dados pessoais.

A Adecco, enquanto responsável pelo tratamento dos dados, poderá ser contactada através do e-mail sst@adecco.com. Poderá igualmente dirigir qualquer reclamação junto da Autoridade Nacional legalmente estabelecida.

Os seus dados pessoais tratados no âmbito desta campanha poderão ser comunicados junto de entidades subcontratantes tidas como necessárias para execução da finalidade supra descritas, nomeadamente no que respeita à gestão de serviços de segurança de informação e de arquivo.

É garantido o direito de acesso, retificação, limitação e eliminação dos seus dados pessoais, com as limitações previstas na legislação aplicável, mediante pedido por escrito, a ser remetido através do e-mail sst@adecco.com. Da mesma forma poderá ser exercido o direito de portabilidade dos dados (que inclui a transmissão ao titular ou a outro responsável pelo tratamento), no que respeita aos dados automatizados que nos tenha fornecido e que lhe digam respeito, e desde que não prejudique direitos e liberdades de terceiros. Poderá ainda retratar o seu consentimento para o tratamento dos seus dados nos termos desta campanha, sendo que tal oposição ditará a sua exclusão desta campanha.

Os dados pessoais recolhidos para efeitos da presente campanha serão conservados até dois meses após o termo da presente campanha ou, caso haja lugar a qualquer reclamação, no prazo de 2 meses findo o respetivo processo.

7. DIVULGAÇÃO

7.1. A publicidade da campanha será efetuada na Adecco Portugal através de anúncios e página web, redes sociais, email, sms, nas agências da Adecco Portugal e nos clientes que o permitam.

8. PRÉMIOS NÃO RECLAMADOS

Título:Regulamento da Campanha 0 acidentes 2018

8.1. Caso os prémios não sejam reclamados no prazo de 30 dias os prémios reverterem para uma instituição de solidariedade social a designar pela Adecco Portugal e posteriormente divulgado publicamente.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os premiados não poderão renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada ou não, para efeitos publicitários, salvo se renunciarem, por escrito, ao seu prémio.

9.2. A participação no concurso “Quando Zero é mais” implica a aceitação do presente regulamento.